



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 24.06.2022

-----ATA NÚMERO DOZE / DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 24 DE JUNHO DE 2022-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Pedro Filipe da Silva Pinto, Clara Marília Soares Marques, Nuno Vítor Diogo Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordendora Técnica da Secção Administrativa do Departamento de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por referir que no dia 15 de junho decorreu a apresentação final das Oficinas de Teatro na EB 2/3 Cármen Miranda. -----

----- No dia 16 de junho teve lugar a 34.^a Taça de Pesca Desportiva do Município de Marco de Canaveses, promovida pelos Amadores de Pesca do Marco, em parceria com a Câmara Municipal. -----

----- O dia 17 de junho marcou a abertura oficial da época balnear na Praia Fluvial



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 24.06.2022**

de Bitetos, em Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- Também no dia 17 de junho, o Executivo marcou presença na cerimónia de entrega da taça de campeão da Divisão de Honra à equipa de S. Lourenço do Douro e no “Jazz no Jardim”, iniciativa que se prolongou até ao dia seguinte. ---

----- No dia 18 de junho, realizou-se no Emergente Centro Cultural o *workshop* “Música em todo o lado – Saber ouvir com ouvidos de ouvir”, integrado no evento “Jazz no Jardim”. -----

----- Ainda no dia 18 de junho assinalaram-se os cinquenta anos da Barragem de Carrapatelo, comemorações às quais o Executivo da Câmara Municipal se associou, a convite da Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo.

----- Mais tarde nesse mesmo dia, disputou-se a final da Taça do Município, disputada entre o Maureles Futebol Clube e a Associação Desportiva de Aveddas. -----

----- No dia 19 de junho, o Executivo fez-se representar na cerimónia de entrega de prémios da 4.ª Taça XCO da Associação Desportiva de Portocarreiro, em Vila Boa de Quires e Maureles, sendo que no mesmo dia também marcou presença na Honrosa Procissão das Festas de Tabuado. -----

----- Para o dia 21 de junho foi agendada a 9.ª Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa, sendo que no dia 22 de junho reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

----- Por fim, no dia 23 de junho decorreu a 4.ª Reunião do Conselho Diretivo e a 4.ª Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMBT (agora AMDT). -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 24.06.2022

desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, e na sequência de um comentário negativo postado na rede social *Facebook*, solicitou um esclarecimento acerca dos critérios que conduziram à opção pela não realização da Bienal da Pedra em 2022. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e ressaltando que estas mesmas explicações foram transmitidas atempadamente a todos os promotores que são parceiros da Câmara Municipal de Marco de Canaveses na organização da Bienal da Pedra, indicou ter sido entendimento da Câmara Municipal que face ao reduzido prazo temporal para organizar o evento nos moldes e *timings* em que este costuma decorrer, e perante o desconhecimento da calendarização de outros eventos e feiras de cariz internacional, seria mais avisado adiar a realização da Bienal da Pedra para 2023, assegurando assim que este evento pudesse ter uma participação mais abrangente, que não fosse condicionada pela ocorrência de outros eventos paralelos. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Suspensão do Mandato do Vereador da Câmara Municipal – Tomada de Conhecimento* (Doc.1). Presente à reunião documento de suspensão de mandato do Vereador Paulo Jorge da Silva Couto. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/06/2022”. -----

Tomado conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 24.06.2022

2. *Tomada de Posse do Vereador da Câmara Municipal.* -----

Leitura do Auto de Posse do Vereador Pedro Filipe da Silva Pinto. -----

3. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 13 de junho de 2022, (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.* -----

Não participa na votação da ata o Vereador Pedro Pinto, nos termos do artigo do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

4. *Balancete de Tesouraria do dia 23 de junho de 2022.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 12/05/2022, onde se constatou que havia um saldo de 16.480.128,93€ (dezasseis milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e vinte oito euros, e noventa e três cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.026.579,73€ (dois milhões, vinte e seis mil, quinhentos e setenta e nove euros, e setenta e três cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

5. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo – Apoio Financeiro (Doc.*

5). Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 13/06/2022”. -

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo, para uma participação financeira no valor de 2.242,00€ (dois mil, duzentos e quarenta e dois euros) para cumprimento do Plano de Atividades, de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 24.06.2022

acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

6. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia – Apoio Financeiro (Doc. 6)*. Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/06/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia, para uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

7. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães – Apoio Financeiro (Doc. 7)*. Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/06/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães, para uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 24.06.2022

deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

8. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Tabuado – Apoio Financeiro (Doc. 8).

Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/06/2022”. -

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Tabuado, para uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

9. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa (Doc. 9).

Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/06/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Paroquial e Social de São Romão de Carvalhosa, para uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros) para cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 24.06.2022

apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

10. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Vivo no âmbito do Evento “Palco 4630 – Festas do Marco” 2022 (Doc. 10).* Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/06/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Vivo no âmbito do evento “Palco 4630 – Festas do Marco 2022”, para a instalação, em espaço público, de unidades amovíveis destinadas ao fornecimento de serviços de bebidas e animação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

11. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses – Estágio em Contexto de Trabalho (ECT) (Doc. 11).* -----

Ponto retirado da ordem de trabalhos. -----

12. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco (Doc. 12).* Presente à reunião minuta do Contrato-Programa mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/06/2022”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 24.06.2022

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco, para uma participação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a participação no Campeonato Europeu de Show e Precisão, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

13. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada (Doc. 13). Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/06/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada, para uma participação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros) para a realização da Festa em Honra do Divino Espírito Santo, da Festa em Honra de São Lourenço, Festa em Honra de São Martinho e Festa em Honra de Nossa Senhora da Aparecida, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

14. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão (Doc. 14). Presente à



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 24.06.2022

reunião minuta do Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/06/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para uma participação financeira no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) para a realização das Festas em Honra de S. João, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

15. Início do Procedimento de Elaboração de Regulamento Municipal do Serviço de Teleassistência do Município do Marco de Canaveses (Doc. 15). Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/06/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Serviço de Teleassistência do Município do Marco de Canaveses, de acordo com proposta apresentada, que se anexa e se dá integralmente transcrita. -----

16. Início do Procedimento de Revisão do Regulamento Municipal de Admissão e Utilização do Espaço Marco Invest do Município do Marco de Canaveses (Doc. 16). Presente à reunião minuta do procedimento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/06/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o início do procedimento de Revisão do Regulamento Municipal de Admissão e Utilização do Espaço Marco



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 24.06.2022

Invest do Município do Marco de Canaveses, de acordo com proposta apresentada que se anexa e se dá integralmente transcrita. -----

17. Início do Procedimento de Elaboração de Regulamento Municipal da Iniciativa geradora Marcoense do Município do Marco de Canaveses (Doc. 17).

Presente à reunião minuta do procedimento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/06/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o início do procedimento de Elaboração de Regulamento Municipal da Iniciativa geradora Marcoense do Município do Marco de Canaveses, de acordo com proposta apresentada que se anexa e se dá integralmente transcrita. -----

18. Contrato de Cedência de instalações e de Prestação de Serviços entre Miguel Carneiro Unipessoal, Lda. e o Município do Marco de Canaveses (Doc. 18).

Presente à reunião minuta do procedimento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/06/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Cedência de instalações e de Prestação de Serviços entre o Município de Marco de Canaveses e Miguel Carneiro Unipessoal, Lda., de acordo com proposta apresentada que se anexa e se dá integralmente transcrita. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

19. Proposta de Recrutamento de Trabalhadores, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Termo Indeterminado – um (1) Técnico



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 24.06.2022

Superior (Gestão) (Doc. 19). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/06/2022”. -
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta que se dá por transcrita, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, para a contratação de um Técnico Superior (Gestão) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

20. Voto de Congratulação (Doc. 20). Presente voto de congratulação mencionado. Pela Senhora Presidente da Câmara foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/06/2022”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao atleta Tiago Pereira, do Futebol Clube de Penafiel, por ter alcançado o terceiro lugar no pódio no Campeonato Nacional de Corrida de Montanha 2022, da Federação Portuguesa de Atletismo. O seu excelente desempenho prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

21. Voto de Louvor (Doc. 21). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/06/2022”. -
Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Maureles Futebol Clube, pela conquista da Taça do Município de Futebol Amador 2021/2022. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 24.06.2022

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram pedidos de intervenção. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e trinta minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4, do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

_____ **A Presidente da Câmara Municipal** _____

-----Dra. Cristina Vieira-----

